



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA WD DISTRIBUIDORA LTDA.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, nº 833, Qd. C-05, Lt. 23, Ed. Palácio de Prata, 5º, 6º e 7º andares, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Pedro Henrique Ramos Sales**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº *****.080.231-****, e pela Superintendente de Tecnologia e Informação, **Tatiana Lisita Ribera**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº *****.347.701-****, apenas denominada **CONTRATANTE** e a empresa **WD DISTRIBUIDORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Engenheiro Portela, nº 1048, sala 04, Centro, Anápolis/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.832.151/0001-86, tendo como representante legal **Victor Garcia Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº *****.818.491-****, apenas denominada **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 202420920001208, na forma e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2024, a supressão da Cláusula Décima Quarta - Da Garantia Contratual, com fulcro no art. 65, II, "a" da Lei nº 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

3.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE**:

(Assinatura Eletrônica)

Pedro Henrique Ramos Sales

Secretário de Estado da Infraestrutura

(Assinatura Eletrônica)

Tatiana Lisita Ribera

Superintendente de Tecnologia e Informação

Pela **CONTRATADA**:

(Assinatura Eletrônica)

Victor Garcia Silva

Representante Legal da Contratada

GOIANIA, 30 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GARCIA SILVA, Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA LISITA RIBERA, Superintendente**, em 31/10/2024, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 31/10/2024, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66807624** e o código CRC **4684AD49**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA,
SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 -
62986418865.



Referência: Processo nº 202420920001208



SEI 66807624